



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

**PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
FINAL**

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE: Projeto de Lei nº 059 de 30 de setembro de 2021 com seguinte ementa: **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.**

RELATÓRIO: A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 30/09/2021 sob nº 139/2021, e, após fora encaminhado a esta comissão em 04/10/2021 que, em reunião ocorrida em 18/11/2021, com o objetivo de analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 059/2021**, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

VOTO DO PRESIDENTE:

Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Presidente: CARLOS JOCELI DA SILVA _____


Acompanha o voto dos Membros:

Vice-presidente: DELCI SCHNEIDER _____

Membro: FERNANDA CAROLINE STEFFENS _____

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 18 de novembro de 2021.



Ver. **CARLOS JOCELI DA SILVA**
Presidente